



CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Indicação: 128 / 2017 - de 21 de novembro de 2017.

O vereador Givaldo Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais, apresenta à mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

Indicação

Indico a mesa que depois de ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Senhor Valdir Luiz Sartor- Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize a secretaria de obras a realizar o serviço patrolamento na 17ª Linha nascente e 15ª Linha Poente.

Justificativa

A presente indicação se justifica diante da necessidade de oferecer melhor trafegabilidade aos usuários dos trajetos acima citados, oferecendo assim melhores condições para ir e vir, de maneira mais seguras pois, sabemos que diante das fortes chuvas dos últimos dias, alguns pontos ficaram totalmente destruído, necessitando assim de atenção uma especial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, aos 21 de novembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Colendo Plenário 128
Em 21 de 11 de 2017
Assinatura do Responsável

DOC: 1511295325




Givaldo S. Oliveira
Vereador(a) - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data,
em 21 de 11 de 2017


PRESIDENTE
PÁGINA 1 DE 2
SECRETÁRIO